



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DE PENALIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna, por meio da autoridade competente, com fundamento nos arts. 78, incisos I e II, e 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, torna pública a aplicação da penalidade de **suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 12 (doze) meses**, em desfavor da empresa **Policlínica Itabunense Serviços Médicos Ltda.**, CNPJ nº 45.449.538/0001-16, em razão do descumprimento das obrigações contratuais no âmbito do contrato nº 275-S/2023. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.